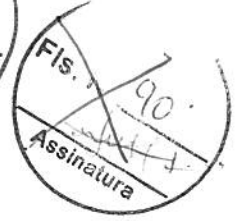


MAPA DE APURAÇÃO

PESQUISA DE MERCADO				MENORES LANCES DO PE 33/2013 POR CNPJ .				CÁLCULO DA MÉDIA APÓS EXCLUSÃO DOS OUTLIERS.		CÁLCULO DA MÉDIA APÓS EXCLUSÃO DOS OUTLIERS.	
CENTRO OESTE, SUL E SUDESTE		NORTE E NORDESTE		CENTRO OESTE, SUL E SUDESTE		NORTE E NORDESTE		CENTRO OESTE, SUL E SUDESTE		NORTE E NORDESTE	
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Valor do Lance	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	Valores atualizados	CNPJ/CPF	Valores atualizados	VALORES APOS EXCLUSAO DOS OUTLIERS.	VALORES APOS EXCLUSAO DOS OUTLIERS.	VALORES APOS EXCLUSAO DOS OUTLIERS.	VALORES APOS EXCLUSAO DOS OUTLIERS.
R\$ 201,15	11.377.888/0001-00	R\$ 201,15	11.377.888/0001-00	00.301.932/0001-74	R\$ 137,90	00.301.932/0001-74	R\$ 148,51	04.005.280/0001-81	R\$ 189,90	04.005.280/0001-81	R\$ 188,84
R\$ 186,25	21.094.655/0001-46	R\$ 186,25	21.094.655/0001-46	00.325.400/0001-77	R\$ 116,17	00.325.400/0001-77	R\$ 116,17	10.345.571/0001-11	R\$ 190,96	06.109.608/0001-35	R\$ 189,90
R\$ 319,23	00.369.646/0001-40	R\$ 331,99	00.369.646/0001-40	00.369.646/0001-40	R\$ 273,55	00.369.646/0001-40	R\$ 273,55	12.467.682/0001-26	R\$ 180,14	10.345.571/0001-11	R\$ 190,96
R\$ 325,00	07.831.740/0001-19	R\$ 335,00	07.831.740/0001-19	00.538.436/0001-39	R\$ 212,16	00.538.436/0001-39	R\$ 212,16	52.455.870/0001-59	R\$ 171,25	15.782.513/0001-79	R\$ 159,13
R\$ 152,00	01.763.720/001-71	R\$ 152,00	01.763.720/001-71	01.438.080/0001-24	R\$ 132,61	01.022.009/0001-11	R\$ 116,43	21.094.655/0001-46	R\$ 186,25	52.455.870/0001-59	R\$ 198,38
				02.717.494/0001-55	R\$ 201,57	02.717.494/0001-55	R\$ 201,57	Média após exclusão dos outliers	183,70	01.763.720/001-71	R\$ 152,00
				04.005.280/0001-81	R\$ 189,90	04.005.280/0001-81	R\$ 188,84	R\$	183,70	21.094.655/0001-46	R\$ 186,25
				04.604.763/0001-00	R\$ 137,90	04.604.763/0001-00	R\$ 133,66	Média após exclusão dos outliers	183,70		
				04.927.672/0001-06	R\$ 134,43	04.896.671/0001-33	R\$ 265,22	R\$	183,70		
				06.101.736/0001-32	R\$ 116,64	04.927.672/0001-06	R\$ 134,43	R\$	183,70		
				06.109.608/0001-35	R\$ 242,94	06.101.736/0001-32	R\$ 116,64	R\$	183,70		
				06.323.261/0001-29	R\$ 110,33	06.109.608/0001-35	R\$ 189,90	R\$	183,70		
				10.345.571/0001-11	R\$ 190,96	06.323.261/0001-29	R\$ 110,33	R\$	183,70		
				11.377.888/0001-00	R\$ 109,27	10.345.571/0001-11	R\$ 190,96	R\$	183,70		
				12.467.682/0001-26	R\$ 180,14	11.377.888/0001-00	R\$ 110,33	R\$	183,70		
				14.829.403/0001-52	R\$ 133,66	12.467.682/0001-26	R\$ 318,26	R\$	183,70		
				17.561.197/0001-30	R\$ 142,16	15.782.513/0001-79	R\$ 159,13	R\$	183,70		
				38.046.579/0001-04	R\$ 133,65	38.046.579/0001-04	R\$ 133,55	R\$	183,70		
				52.455.870/0001-59	R\$ 171,25	52.455.870/0001-59	R\$ 198,38	R\$	183,70		
				77.941.490/0195-06	R\$ 307,65			R\$	183,70		
				01.763.720/001-71	R\$ 152,00	01.763.720/001-71	R\$ 152,00	Empresas que não participaram do PE	33/2013.		
				07.831.740/0001-19	R\$ 325,00	21.094.655/0001-46	R\$ 186,25				
				11.377.888/0001-00	R\$ 319,23						
				21.094.655/0001-46	R\$ 186,25						

Média	R\$ 176,19	Média	R\$ 174,21
Desvio Padrão	60,90	Desvio Padrão	58,07
raiz de N	4,8990	raiz de N	4,5826
Mínimo	R\$ 151,83	Mínimo	R\$ 149,37
Máximo	R\$ 200,56	Máximo	R\$ 199,05

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	REGIÃO DE ABRANGÊNCIA	VALOR ESTIMADO	VALOR TOTAL
1	150821	Ventiladores de parede	36.777	Centro-Oeste, Sudeste e Sul	R\$ 183,70	R\$ 6.755.934,90
2	150821	Ventiladores de parede	72.422	Norte e Nordeste	R\$ 180,78	R\$ 13.092.449,16
PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL						R\$ 19.848.384,06



OBS1: Para o cálculo do preço de referência, foram considerados os lances do PE 33/2013 atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e os preços constantes das propostas das empresas Cantares Magazine, Silvoneide Alencar, Denino e Comercial Infnit e Ventisol. A empresa Ventisol participou do PE 33/2013 e da pesquisa de preço. Diante disso, para não haver duplicidade de valores com fontes distintas, considerou-se o menor valor da empresa que no caso em comento, foi o valor atualizado do Pregão. Os preços coletados pelas outras empresas (Cantares Magazine, Silvoneide Alencar, Denino e Comercial Infnit), que não participaram do Pregão, integraram a memória de cálculo junto com os lances do PE 33/2013 para exclusão dos valores manifestamente fora da média.

OBS 2: Os valores "tachados", foram excluídos da apuração por não estarem aderentes ao valor da média. Esse cálculo foi embasado por meio do método inferencial "Score Z". Tal exclusão encontra amparo no Acórdão n.º 2.943/2013 TCU-Plenário, com o intuito de não "viesar" o preço de referência para a licitação com valores manifestamente fora da média de mercado e na IN SLTI/MPOG n.º 05/2014, Artigo 2º, §6º, o qual dispõe que "para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados".

OBS 3: Após a exclusão dos valores manifestamente fora da média, calculou-se a média dos valores restantes e multiplicou-se pela quantidade estimada de itens por região, resultando no preço de referência total estimado de R\$ 19.848.384,05 (Dezenove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

Data: 03/02/14


Sander Soares Souto
Chefe da Divisão de Mercado e Negócios

Sander Soares Souto
Chefe da Divisão de Mercado e Negócios
DINENICECOMIGCOMDIRADIFNDE